

<p><b>epe</b> Empresa de Pesquisa Energética</p>	<p><b>POLÍTICA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL</b></p>	<p>POLÍTICA E DIRETRIZ Nº PDG-COA-002</p>	
		VERSÃO	APROVADO EM
		00	30/10/2014

## Sumário

1. Objetivo .....	3
2. Definições e Siglas.....	3
2.1. Definições.....	3
2.2. Siglas .....	4
3. Responsabilidades .....	4
4. Documentos de Referência .....	4
5. Política.....	5
6. Diretrizes.....	5

ELABORADO POR	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	Página 1 de 7
DGC/EPE	DCA 01/119 <sup>a</sup>	



Empresa de Pesquisa Energética

## POLÍTICA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

POLÍTICA E DIRETRIZ Nº  
PDG-COA-002

VERSÃO	APROVADO EM
00	30/10/2014

Versão	Data	Responsável	Aprovação
00	30/10/2014	COA	DCA 01/119 <sup>a</sup> de 30/10/2014

**Informações Adicionais** (Espaço para comentários ou orientações para a próxima revisão ou assuntos específicos relacionados às revisões realizadas):

ELABORADO POR	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	Página 2 de 7
DGC/EPE	DCA 01/119 <sup>a</sup>	

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL</b>	POLÍTICA E DIRETRIZ Nº PDG-COA-002	
		VERSÃO	APROVADO EM
		00	30/10/2014

## 1. Objetivo

O objetivo deste documento é estabelecer orientações estratégicas sobre as práticas de Gestão Organizacional a serem adotadas para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão da Empresa.

## 2. Definições e Siglas

### 2.1. Definições

**Capital Intelectual** - É a capacidade, habilidade, experiência e conhecimento formal das pessoas que integram uma organização.

**Estratégia** - Conjunto de decisões e ações a serem executadas, determinando o rumo a ser seguido a fim de se atingir objetivos e metas.

**Estrutura Organizacional** - Definição dos órgãos, nomes, níveis, chefias e atribuições assim como da relação formal entre eles.

**Identidade Empresarial** - Conjunto de atributos que torna uma empresa diferenciada.

**Missão** - É o propósito da empresa, a razão de sua existência e como deve ser seu posicionamento perante o negócio definido. É aplicada para caracterizar quem é a empresa e qual a sua finalidade.

**Missão da EPE** - Realização de estudos e pesquisas de alto nível de qualidade visando à busca contínua da excelência do planejamento energético.

**Processo** - Conjunto de atividades organizadas de forma lógica, com um ou mais tipos de entrada, que criam uma ou mais saídas de valor.

**Projeto** - Empreendimento colaborativo, frequentemente envolvendo pesquisa e/ou modelagem, que é cuidadosamente planejado para alcançar um objetivo particular.

**Valores Organizacionais** - São crenças e atitudes que dão personalidade à empresa e estabelecem os referenciais a serem adotados na atuação da organização e de seus empregados.

**Visão** - A visão de uma empresa traduz, de uma forma abrangente, um conjunto de intenções e aspirações para o futuro, sem designar o modo de alcançá-las.

**Visão da EPE** - Ser a referência do planejamento energético brasileiro.

ELABORADO POR	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	Página 3 de 7
DGC/EPE	DCA 01/119 <sup>a</sup>	

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL</b>	POLÍTICA E DIRETRIZ Nº PDG-COA-002	
		VERSÃO	APROVADO EM
		00	30/10/2014

## 2.2. Siglas

Não se aplica.

## 3. Responsabilidades

É de responsabilidade da Presidência (PRES) e da Diretoria de Gestão Corporativa (DGC), em conjunto com a Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais (DEA), Diretoria de Estudos de Energia Elétrica (DEE) e Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (DPG), implementar esta Política e manter seu alinhamento com a estratégia da Empresa, sinalizando revisões caso necessário.

## 4. Documentos de Referência

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964: Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992: Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.
- Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994: Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004: Autoriza a criação da EPE e dá outras providências.
- Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004: Cria a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), aprova seu Estatuto Social e dá outras providências.
- Regimento Interno da EPE, de 14 de outubro de 2011: Define a estrutura e as normas básicas para o funcionamento da EPE, em complementação ao seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004.

ELABORADO POR	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	Página 4 de 7
DGC/EPE	DCA 01/119 <sup>a</sup>	

	<b>POLÍTICA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL</b>	POLÍTICA E DIRETRIZ Nº PDG-COA-002	
		VERSÃO	APROVADO EM
		00	30/10/2014

- Política de Gestão dos Estudos e Pesquisas de Planejamento Energético: Estabelece orientações estratégicas sobre as práticas de Gestão dos Estudos e Pesquisas do Planejamento Energético, adotadas para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão da Empresa.
- Política de Pessoas: Estabelece orientações estratégicas sobre as práticas de Gestão de Pessoas adotadas para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão da Empresa.
- Política de Aquisições: Estabelece orientações estratégicas sobre as práticas de Gestão das Aquisições adotadas para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão da Empresa.
- Política de Informações: Estabelece orientações estratégicas sobre as práticas de Gestão da Informação adotadas para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão da Empresa.
- Política de Segurança da Informação: Estabelece orientações estratégicas sobre as práticas de Gestão da Segurança da Informação adotadas para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão da Empresa.
- Política de Tecnologia da Informação e Comunicações: Estabelece orientações estratégicas sobre as práticas de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações adotadas para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão da Empresa.

## 5. Política

Todas as práticas de gestão organizacional devem ser adotadas com o propósito de tornar a EPE referência no planejamento energético brasileiro, apoiadas em pessoas, em informações e na cultura organizacional, induzindo a construção de um ambiente corporativo que promova a criação de valor, o aumento da produtividade e o aprimoramento contínuo do seu desempenho institucional.

## 6. Diretrizes

- Orientar as ações institucionais com base nos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da transparência e da eficiência, comprometendo-se com o alto valor estratégico da Empresa.
- Assegurar o interesse público no desenvolvimento das estratégias e ações institucionais, observando os ambientes interno e externo.

ELABORADO POR	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	Página 5 de 7
DGC/EPE	DCA 01/119 <sup>a</sup>	

<p><b>epe</b> Empresa de Pesquisa Energética</p>	<p align="center"><b>POLÍTICA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL</b></p>	<p align="center">POLÍTICA E DIRETRIZ Nº PDG-COA-002</p>	
		VERSÃO	APROVADO EM
		00	30/10/2014

- Planejar o desenvolvimento institucional e proporcionar a estrutura necessária de acordo com as estratégias pretendidas e para o alcance dos resultados.
- Adotar o Planejamento Estratégico Institucional como principal prática de gestão organizacional, considerando a missão, a visão e os valores da Empresa.
- Buscar o alto desempenho e a melhoria contínua e sustentável da Empresa por meio do planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação dos resultados.
- Prover a consolidação e o amadurecimento das boas práticas de governança e gestão, de forma a assegurar a eficácia, eficiência e efetividade institucionais.
- Prover uma estrutura organizacional que permita o uso eficiente dos recursos e a integração de tecnologias, processos e pessoas.
- Promover o uso racional dos recursos necessários ao desenvolvimento de processos e projetos de forma social e ambientalmente sustentáveis.
- Propiciar um sistema de indicadores para avaliar os resultados e o desempenho da instituição e de suas áreas, bem como de seus programas, processos e projetos.
- Promover a gestão financeira e orçamentária em alinhamento com as diretrizes governamentais visando a garantir o uso efetivo dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e obrigações da Empresa.
- Fomentar e incentivar a criação, o compartilhamento e a disseminação do conhecimento, com o propósito de preservar o capital intelectual da empresa com vistas a alcançar a excelência organizacional.

ELABORADO POR	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	Página 6 de 7
DGC/EPE	DCA 01/119 <sup>a</sup>	

<p>Empresa de Pesquisa Energética</p>	<p><b>POLÍTICA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL</b></p>	<p>POLÍTICA E DIRETRIZ Nº PDG-COA-002</p>	
		VERSÃO	APROVADO EM
		00	30/10/2014

- Considerar a informação como fator estruturante e instrumento de gestão para a tomada de decisão.
- Desenvolver canais e espaços de comunicação que sejam amplos, abertos, transparentes, interativos e permanentes, entre a Empresa e seus públicos interno e externo, contribuindo para fortalecer o seu compromisso com os objetivos estratégicos corporativos.
- Assegurar a integridade da marca e da imagem da Empresa, por meio de um processo permanente e transparente de gestão da identidade institucional.
- Promover padrões éticos da organização, baseados nos valores de honestidade, equidade e cooperação, prevenindo eventuais conflitos de interesse e estimulando nos empregados uma atitude cidadã no ambiente corporativo e no seu cotidiano.
- Fomentar a participação e a iniciativa dos empregados no ambiente institucional.
- Identificar, gerenciar e concretizar oportunidades de inovação para a melhoria da eficácia e eficiência na gestão organizacional.

***As questões porventura não cobertas por este Instrumento Normativo deverão ser tratadas com base nos valores organizacionais da EPE.***

***Este documento entra em vigor em 19/01/2015, conforme decisão do Conselho de Administração.***

ELABORADO POR	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	Página 7 de 7
DGC/EPE	DCA 01/119 <sup>a</sup>	